



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.
Fl. N.º 51

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 07, DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições e observado o disposto no artigo 5º do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, considerando, ainda, a deliberação do Plenário, bem como o sorteio e a eleição ocorridos durante a 05ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 7ª Legislatura, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica constituída **Comissão Processante**, para apreciar denúncia formulada por ROBERTO ALVES DE LIMA, em face da Senhora Prefeita LILIANA MEDEIROS DE AYMAR BECHARA, pela prática de infração político-administrativa, na seguinte conformidade:

- I. Vereador JAIME RODRIGUES MOIRINHO, como Presidente;
- II. Vereador ADEMARIO JESUS MENDES, como Relator; e
- III. Vereadora ELIANE RAMOS CORREIA MARQUES, como Membro.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araçariguama, 12 de março de 2019.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente